



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0131/2024 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, **as advogadas ANDRÉ ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA PINTO, OAB/BA 24950, da Comissão Especial de Celeridade Processual.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de maio de 2024.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA